



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**PORTARIA N. 049, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores **NILDES PIMENTA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 602851**, atestando pela Secretaria de Administração e Planejamento, **UILLON GALVÃO DO ROSÁRIO SANTOS, Matrícula 603305**, atestando pela Secretaria de Educação, **MÁRCIA GRECE ALENCAR DE LIMA, Matrícula 1953**, atestando pela Secretaria de Assistência Social, e **ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, Matrícula 604644**, atestando pela Secretaria de Saúde, para fiscalizarem a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 356/2021, referentes a Contrato de empresa especializada para locação de Sistema Web integrado de Contabilidade Pública firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage a 01 de março de 2024;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 18 de março de 2024.

Luciene Maria Neri Pinto de Oliveira

Secretária de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.idoc.com.br/verificacao/787E-9577-73A4-C62C> e informe o código 787E-9577-73A4-C62C

